

## Protocolo 8- 29.416/2026

---

**De:** Letícia C. - CGAB-UACG

**Para:** CGAB-AECG - Assessoria Executiva da Chefia de Gabinete

**Data:** 26/06/2026 às 09:58:00

**Setores envolvidos:**

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

### Requerimento - CÂMARA MUNICIPAL

Prezado, Roger.

Encaminhamos, em anexo, a resposta ao requerimento em epígrafe, solicitando por gentileza as devidas assinaturas, e que após anuência, seja providenciada sua remessa ao postulante.

—

At.te,

**Letícia Fernandes de Lira Criscolim**

*Chefe de Serviço*

**Anexos:**

Resposta\_ao\_Requerimento\_n\_1120\_26\_Aluisio\_Boi.pdf



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 24 de junho de 2026.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL DE ANGELI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1120/2026**, de autoria do Vereador **ALUÍSIO BOI**, que solicita esclarecimentos acerca da oferta de transporte escolar para crianças moradoras da área rural, na região da Fazenda Haras Itaquerê, nesta cidade, informamos que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal da Educação:

A Administração Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação e da Divisão de Transporte Escolar, possui pleno conhecimento da demanda apresentada pelos moradores da região da Fazenda Haras Itaquerê, situação que vem sendo acompanhada de forma contínua desde as primeiras manifestações encaminhadas pelos responsáveis dos estudantes, pela direção da EMEF do Campo Eugênio Trovatti e por órgãos de proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Importante ressaltar que os estudantes foram devidamente cadastrados junto à Divisão de Transporte Escolar, passando a demanda a ser objeto de acompanhamento permanente por esta Secretaria.

Desde então, foram promovidas diversas ações administrativas visando assegurar o acesso e a permanência dos alunos na rede municipal de ensino, em observância aos princípios constitucionais e às disposições da legislação municipal vigente.

Nesse contexto, foram realizadas sucessivas tratativas junto à empresa responsável pela execução do transporte escolar, visando à regularização do atendimento, bem como promovidos contatos com outros setores da Administração Municipal para análise das questões operacionais envolvidas.



## Gabinete do Prefeito Araraquara

Também foram mantidos contatos permanentes com os responsáveis pelos estudantes, buscando alternativas que possibilitassem o atendimento da demanda.

Cumprê destacar que, visando assegurar o acesso imediato dos alunos à educação, foi ofertada a possibilidade de atendimento na EMEF do Campo Maria de Lourdes da Silva Prado, cuja rota de transporte escolar já se encontrava estabelecida e operacionalmente disponível.

Todavia, os responsáveis manifestaram interesse na permanência dos estudantes na EMEF do Campo Eugênio Trovatti, em razão da adaptação, do vínculo já estabelecido com a unidade escolar e das particularidades familiares envolvidas.

Em respeito à opção manifestada pelas famílias, a Divisão de Transporte Escolar deu continuidade às tratativas e aos estudos técnicos necessários para viabilizar o atendimento na unidade de ensino pretendida, promovendo contatos com a empresa responsável pelo serviço, análise de alternativas de trajeto e diligências voltadas à busca de solução que atendesse às necessidades apresentadas.

Como resultado desse trabalho, foi realizada visita técnica in loco, contando com a participação do representante da empresa Viação Paraty, responsável pela execução do transporte escolar, do fiscal da Prefeitura Municipal e do responsável por um dos estudantes residentes na localidade.

Durante a diligência, foi apresentado trajeto alternativo em área particular, com extensão aproximada de quatro quilômetros, sendo constatada sua viabilidade operacional. Na oportunidade, ficou ajustado, em comum acordo entre as partes envolvidas, que o motorista responsável pelo transporte realizará diariamente a abertura e o fechamento da porteira existente no percurso, possibilitando o acesso seguro dos veículos ao local.

Diante da solução construída em conjunto entre a Administração Municipal, a empresa prestadora do serviço e os familiares dos estudantes, restou definida a forma de atendimento, tendo sido acordado o início da prestação do serviço de transporte escolar após as providências finais relacionadas ao acesso à propriedade, conforme alinhado durante a visita técnica realizada.



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Dessa forma, verifica-se que a necessidade apresentada pelos moradores da região da Fazenda Haras Itaquerê sempre foi de conhecimento da Administração Municipal, tendo sido objeto de acompanhamento contínuo, estudos técnicos, diligências, contatos com os responsáveis e diversas providências administrativas por parte da Secretaria Municipal da Educação, por intermédio da Divisão de Transporte Escolar, culminando com a definição de solução viável para o atendimento dos estudantes e reafirmando o compromisso desta Municipalidade com a garantia do acesso e da permanência dos alunos na rede pública municipal de ensino.

A Prefeitura Municipal reafirma seu compromisso com a garantia do acesso à educação e com a contínua avaliação das demandas relacionadas ao transporte escolar, buscando assegurar o atendimento dos estudantes em conformidade com a legislação vigente, as condições operacionais existentes e o interesse público.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os nossos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

LFLC 29.416/2026



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A3E-0770-202D-B920

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 26/06/2026 15:28:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 26/06/2026 15:35:35  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0A3E-0770-202D-B920>